



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.554, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.467, de 27 de dezembro de 2024), distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R\$ 50.000,00

02 - Poder Executivo

02.08.00 - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

08.242.0011.2054 – Contratualização APAE.

3.3.50.43 – Subvenções Sociais..... R\$ 50.000,00

F.R.: 1 660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, fonte de Recursos 1.660 - Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, fonte de recursos STN (MSC) 1.660.

Excesso de Arrecadação: R\$ 50.000,00

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Excesso de arrecadação

Fonte	Fonte STN (MSC)	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação
1.660	1.660	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00

Quadro para solicitação do crédito

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0011:2054	3.3.50.43	1.660	-	R\$ 50.000,00

Mirante da Serra – RO, 17 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	Nº 1.554, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025	17/12/2025

ID: 335737	Processo	Documento
CRC: 3F4D18EE		
Processo: 4-1551/2025		
Usuário: GEIRYSJHON DE MATOS DUTRA		
Criação: 17/12/2025 11:13:45	Finalização: 17/12/2025 11:14:54	

MD5: 522C55B111B11C52A775B7D1AAA8E94A

SHA256: 3F567CE0F27689A2D8F914C089BA115C6A0003A7F547D4DDA66D07297DC79558

Súmula/Objeto:

Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras Providências.

INTERESSADOS

PREFEITURA DE MIRANTE DA SERRA	Mirante da Serra	RO	17/12/2025 11:13:45
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	17/12/2025 11:13:45
----------------	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	17/12/2025 11:26:17
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	17/12/2025 11:42:05
---	--------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 335737 e o CRC 3F4D18EE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

17 DEZ. 2025 - 23 DEZ. 2025

Publicado

Carina Gonçalves de Oliveira Criste

Portaria N° 2901/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

17 DEZ. 2025 - 23 DEZ. 2025

PUBLICADO

ANATHIELY DA COSTA SANTOS
Chefe Div. Proteção Jurídica
Portaria n° 1118/2025